



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 036/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.200,00 (vinte um mil e duzentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.021 – Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. . . . .	R\$	2.000,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . .	R\$	6.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.054 – Manutenção da Creche Municipal		
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. . . . .	R\$	10.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.031 – Programa de Habitação Urbana		
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita . . . . .	R\$	700,00
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . .	R\$	1.500,00
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil . . . . .	R\$	1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . .	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. . . . .	R\$	2.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. . . . .	R\$	10.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

2.184 – Manutenção do Cras		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . .	R\$	1.400,00
2.031 – Programa de Habitação Urbana		
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. . . . .	R\$	500,00
2.099 – Promoção de Cursos Profissionalizantes		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . .	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. . . . .	R\$	250,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . .	R\$	500,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. . . . .	R\$	50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA**  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 30

  
**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 30 de março de 2017.

  
**RAQUEL KEISMAN**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.